



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.496/2018

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 152/2018 – PMU.

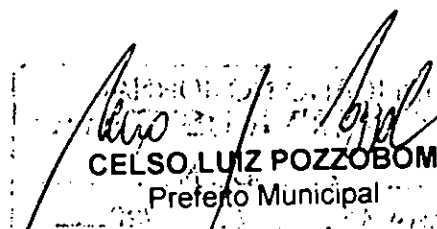
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 152/2018 - PMU, que trata da Contratação de empresa para reformar as poltronas, tipo concha, do Teatro do Centro Cultural Vera Schubert, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.11.2018 DE Nº 11.420
UMUARAMA 24.11.2018
Ceci Glaymink
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS